



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

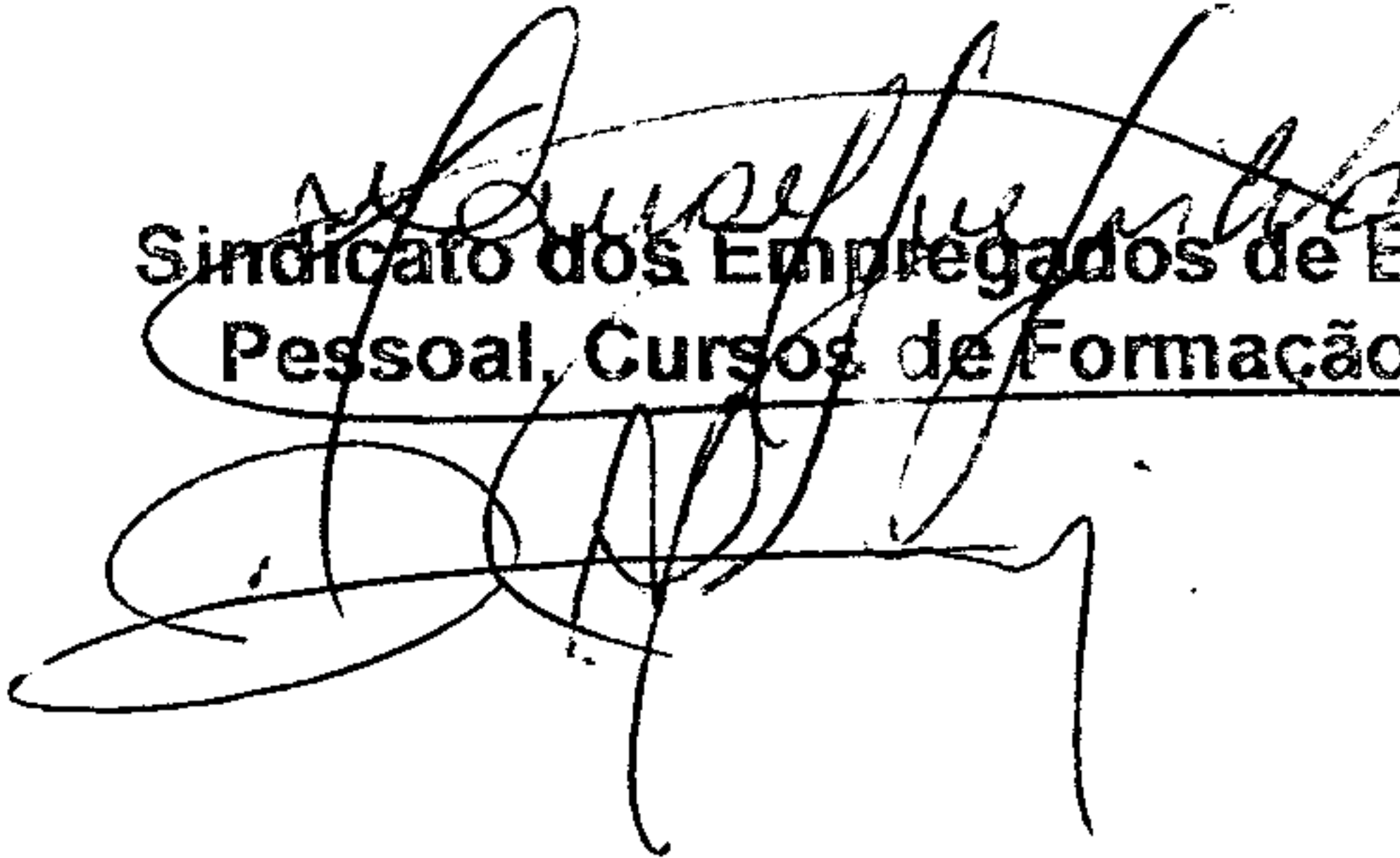
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e treze, às 09h, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Mário César de Carvalho, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, a **Empresa BBC VIGILÂNCIA LTDA**, todos devidamente representados na conformidade da Lista de Presença anexa, para discutirem os assuntos referentes ao processo nº. 46213.010007/2013-68. Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou as denúncias apresentadas de atraso no pagamento dos salários, em especial, dos trabalhadores lotados no contrato da CBTU. Disse ainda, que os trabalhadores estão recebendo suas férias 20 dias após o retorno da mesma; que o Ticket Alimentação é entregue com 20 e até 30 dias de atraso. Diante das alegações, o representante da empresa informou que não responde por esta área e que levará ao conhecimento da direção para providências. Continuando e em razão das denúncias e da falta de esclarecimentos, acordaram as partes que até o próximo dia 17.07.13, a empresa esclarecerá aos autos e aos sindicato profissional as regularizações devidas. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Mário César de Carvalho
Mediador Público

Quilongo: M. C.


Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas
Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de
Pernambuco – SINDESV


BBC VIGILÂNCIA LTDA

